

Modelo Conceitual

Workshop III ANP

Avanços e Desafios

Transportadoras/Gestor de Área de Mercado

- **Entrada e Saída:** Novas ofertas de capacidade
- **Capacidade Incremental:** Mapeamento demandas
- **Oferta de Capacidade Existente:** Chamadas Públicas anuais e produtos de curto prazo
- **Plataforma Única de Oferta de Capacidade:** POC



- **Códigos de Rede:** minuta ATGás CCR *Interoperabilidade (4T19)*; Tarifas (2T21); Balanceamento (3T21); Mecanismos de Alocação de Capacidade (4T21); Congestionamento (1T22).
- **Plataforma de Balanceamento:** Em desenvolvimento
- **Ponto Virtual:** Gestão das Transportadoras

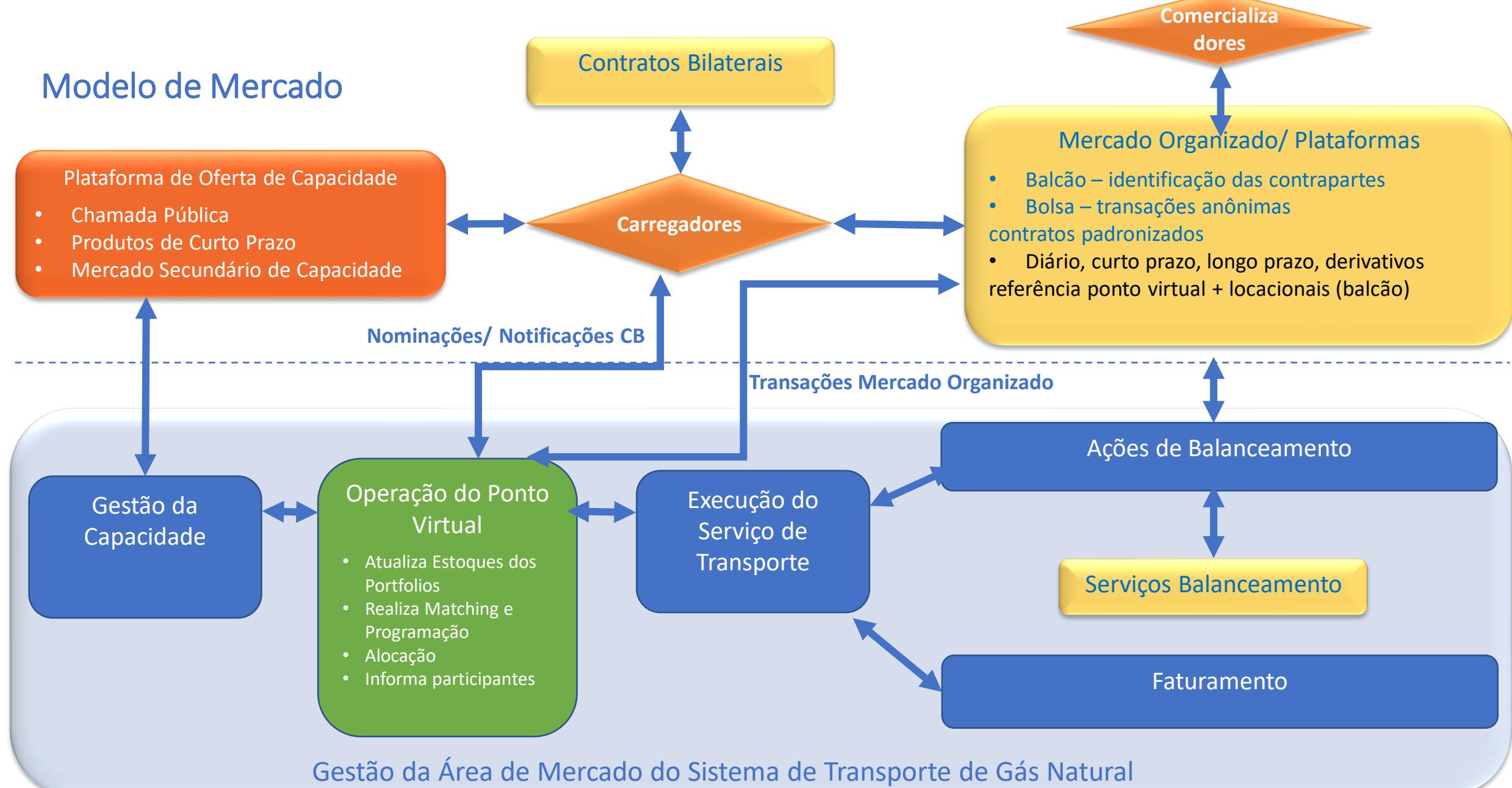
Governo/Órgão Regulador

- **Regras Tributárias do Ponto Virtual**
- **Códigos Comuns de Acesso** (escoamento; processamento; terminais de GNL; estocagem)
- **Agenda Regulatória**
- **Fomentar Boas Práticas e a Harmonização de Regras Estaduais**
- **Integração das Áreas de Mercado**

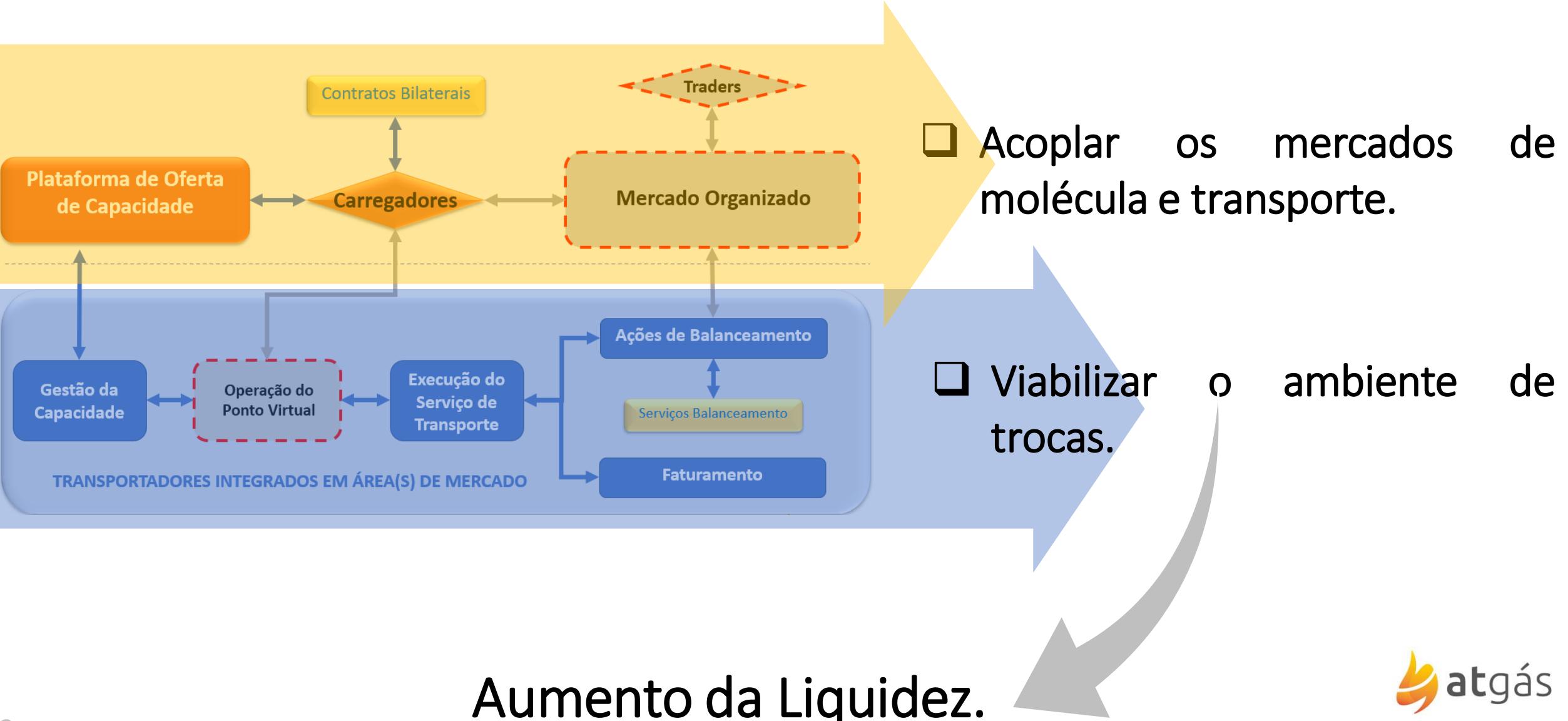
Administrador do Mercado Organizado

- **Administração do HUB**
- **Contrato de Compra e Venda padronizados**
- **Plataforma de Trading**

Modelo de Mercado



Modelo de Mercado – Key Messages



Mercado Organizado ≠ Ponto Virtual

| Características | Mercado Organizado | Ponto Virtual de Negociação (VTP) |
|-----------------|--|--|
| Virtual/Físico | Físico (Henry Hub) ou Virtual | Virtual |
| Finalidade | Comercial (Realizar Transações) | Operacional (Administrar portfólios) |
| Funções | Compra e Venda de Gás | Nominação, Programação, Alocação |
| Base contratual | Contratos padronizados de compra e venda de gás | Trocas de portfólio no Ponto Virtual |
| Ação | Transação financeira via Balcão (Over-the-Counter) ou via Bolsa (Negociação Anônima) | Troca de titularidade da molécula |
| Acesso | Plataforma de Trading | Plataforma de Transporte |
| Operador | Administradora de Mercado de Gás Natural | Gestor da área de mercado ou Transportador |
| Usuário | Trader / Comercializador | Carregador Gestor de um portfólio de Contratos |

Transportador e Gestor de Área podem oferecer serviços como:

- Parking;
- Empréstimo de curto prazo.

Contratos Bilaterais ≠ Mercado Organizado

Contrato Bilateral

- ✓ Quantidades, preços e condições não padronizados
- ✓ Em geral produtos de longo prazo

Transações entre comercializadores organizados e agente da indústria de GN.

Pode ser utilizado para Ponto Virtual

Mercado Organizado (MO)

- ✓ Quantidades, preços e condições padronizados
- ✓ Produtos intradiários, curto prazo e longo prazo

Permite a atuação de “traders”
O MO é um Espaço Físico ou **Sistema eletrônico para negociação**

Pressupõe atividades de gestão

Tipos:

- Mercado de Balcão
- Mercado de Bolsa

Balcão:

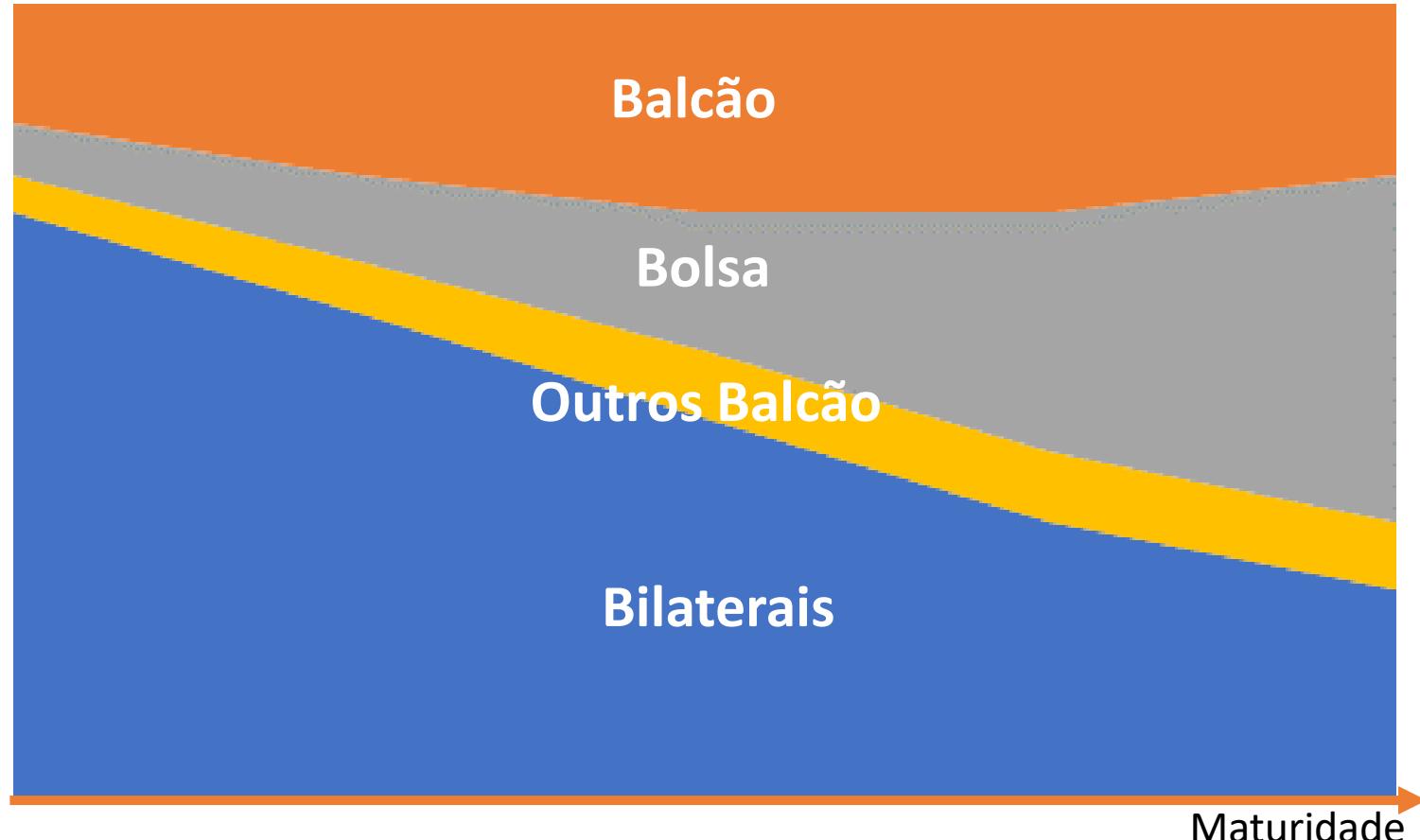
- ✓ Contrapartes se conhecem
- ✓ Entregas no Ponto Virtual
- ✓ Pode incluir produtos locacionais

Bolsa:

- ✓ Transações Anônimas
- ✓ Entregas no Ponto Virtual

O mercado organizado permite mais liberdade de escolha de fontes de suprimento e aumenta a velocidade das trocas entre os agentes

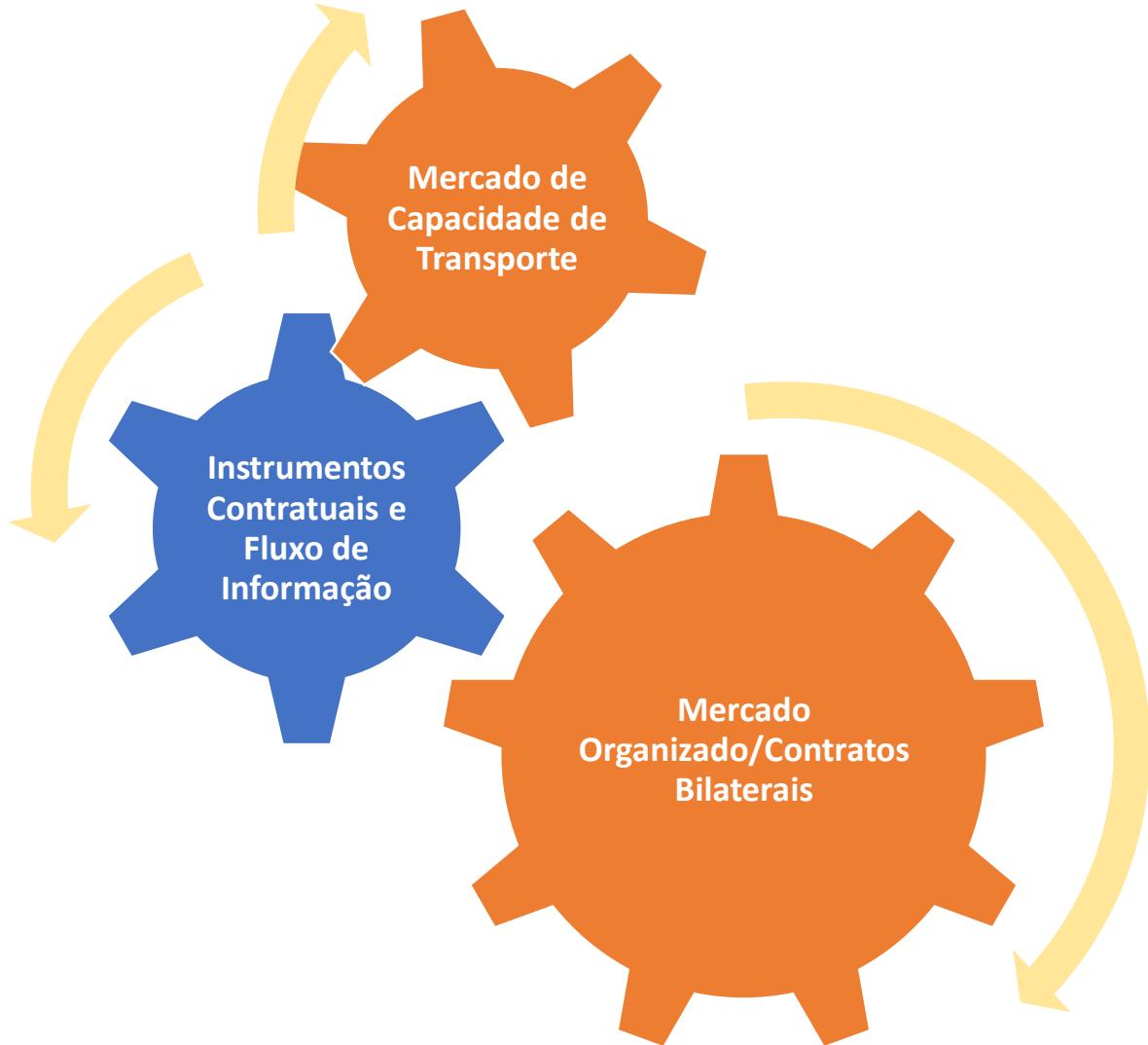
Evolução e Convivência dos Ambientes de Troca



Fatores de Evolução:

- Volume das trocas;
- Diversidade de agentes;
- Instrumentos contratuais padronizados;
- Adequação das Regras Tributárias;
- Integração de áreas de mercado e facilidade para contratação do transporte.

Escopo da regulamentação



Premissas

- Harmonização e padronização do portfólio de produtos nos mercados de transporte e molécula;
- Garantia de acesso e facilidade de contratação;
- Transparência e clareza das regras;
- Estabelecimento do fluxo de informações entre os mercados de transporte e molécula

Publicidade de Preços

Abordagem do Modelo Conceitual

ANP: Publicidade das informações para atendimento do mercado cativo

Gestor do MO:
Repasso à ANP das Informações do Mercado Organizado

Registro e informações de contratos fora do mercado organizado direto na ANP

Agências independentes podem divulgar preços médios

- **Quais as informações a serem divulgadas?**
 - Custos Médios?
 - Custos marginais de compra e venda?
 - Outras?

- **Agentes autorizados para divulgação de preços:**
 - Quais informações serão divulgadas por agentes especializados?
 - Como será a relação do gestor do MO com estes agentes?

Gestor do MO:

- Divulgação dos preços de referência;

- Volumes transacionados.

www.atgas.org.br



Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto – ATGÁS
Rua do Russel, 804 / 4º andar - Glória - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22210-010
Tel: +55 21 3983-2651